Conselho Municipal de Saúde

Santo Antônio da Barra

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra

Resolução/CMS n.º **016/2021** Santo Antônio da Barra- GO, 29 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre apresentação e aprovação da Análise Documental para elaboração das Diretrizes e Ações de Saúde, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde do município de Santo Antônio da Barra – Goiás".

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 055/93 de Criação do CMS, alterada pela Lei nº 299/2005 e revogada pela Lei nº 487/2013 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra-Goiás:

CONSIDERANDO as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde após reunião extraordinária do dia 29 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Análise Documental para a elaboração das Diretrizes e Ações de Saúde, sugestões em anexo.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, 29 de Junho de 2021.

Geraldo Jacinto Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Geraldo Jacinto Rodrigues
Presidente do CMS
Santo Antônio da Barra

HOMOLOGAÇÃO

Homologa a Resolução CMS n° **016/2021**, de 29 de Junho de 2021, conforme lhe atribui o Decreto Municipal n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e em conformidade com a Quarta Diretriz de Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Silvania Maria de Jesus Gonçalves Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 01/2021

SILVÂNIA MARIA DE JESUS GONÇALVES CAMPOS
Secretária de saúde e Saneamento
Decreto Nº 01/2021

Sugestões do Conselho Municipal de Saúde para o PMS 2022-2025

Permanência de Diretrizes metas e indicadores do Plano Anterior

Diretriz 1:

Meta: Realizar Concurso/Processo Seletivo Público para cobertura de três áreas descobertas.

Meta: Implantar um Raio-X Odontológico.

Meta: Ampliar em 25% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos

Diretriz 2:

Meta: Ampliar em 40% a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade de Assistência Hospitalar, por meio de Pactuações Intermunicipais nos quatro anos.

Meta: Implantação de um Laboratório para atendimento ambulatorial e funcionamento 24 horas para o Pronto Atendimento em Análises Clínicas.

Meta: Implantar serviços Radiológicos em Média Complexidade em atendimento ambulatorial e funcionamento 24 horas no Pronto Atendimento.

Meta: Ampliar em 15% o número de Consultas Especializadas no ano (Urologia, Cardiologia, Oncologia, Endocrinologia, Oftalmologia, Fisioterapia, Hematologia e

Neurologia).

Meta: Ampliar em 20% ao ano o número de Exames Especializados.

Diretriz 3:

Meta: Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 3% → passar para 12%

Meta: Manter a taxa de mortalidade infantil aceita pela Organização Mundial de Saúde (OMS) abaixo de dois dígitos até 2021.

Diretriz 4:

Meta: Definir Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, alcançar em 80% da demanda nos quatro (04) anos, as que não constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais– RENAME.

Diretriz 5:

Sem metas mantidas

Diretriz 6:

Sem metas mantidas

Diretriz 7:

Sem metas mantidas

Novas sugestões para serem inseridas no Plano

- Implantar serviço de ortopedia e gesso na Unidade de Saúde;
- Adquirir ambulância Semi-UTI;
- Criar rede de saúde mental e assistência farmacêutica;
- Estruturar sala de vacina;
- Estruturar triagem e acolhimento;
- Ampliar o Centro Municipal de Saúde;
- Implantar uma USB do SAMU
- Implantar uma equipe de Saúde Bucal;
- Construir o Posto de Saúde em Santa Cruz das Lages;
- Implantar Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses;
- Implantar Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Implantar Programa de Valorização Profissional.